

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, 30 de Junho de 2023  
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves  
Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo: 958043**

### CONTRATO

#### TERMO DE OUTORGA N.º 078/2023

Objeto: o apoio da FAPESPA, por meio de financiamento, ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação intitulado "Manejo de florestas nativas de importância econômica para a Amazônia", submetido pela FAPESPA ao Edital n.º 38/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III, da CAPES. Outorgado(a): Rodrigo Geroni Mendes Nascimento  
Valor: R\$ 200.760,00 (Duzentos mil, setecentos e sessenta reais)  
Vigência: Até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga.

Data de Assinatura: 03/07/2023

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339020

Deyvison Medrado - Diretor-Presidente em exercício.

**Protocolo: 957943**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA - PRESI Nº110, 29 DE JUNHO DE 2023 -

EMENTA: Designa a Assessoria de Planejamento e Qualidade (APQ), atribuições, responsabilidades e competências, de monitoramento e gestão do SigPlan, e atuação de planejamento estratégico e qualidade. O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa e pelo art. 51, § 4º da Lei nº 8.891 de 23 de julho de 2019; CONSIDERANDO o dispositivo do Regimento Geral da Prodepa e seu Organograma no que se refere a Assessoria de Planejamento e Qualidade - APQ, como assessoria indivisível. CONSIDERANDO o processo nº 2023/623757. RESOLVE: Art. 1º Revogar a PORTARIA - PRESI Nº084, 26 DE MAIO DE 2023. Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem a Assessoria de Planejamento e Qualidade (APQ) com zelo e transparência, no âmbito desta Prodepa. - LARIZE SANTOS GUIMARÃES ALVES COSTA, Assessora II, matrícula 5890506; - EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE, Administrador, matrícula 3252078; - MARINEY FONSECA SANTOS, Assessora III, matrícula 57202917; - ROBERTO LOPES VALENTE, Analista de Sistemas, matrícula 3244903; - VANILSON JOSÉ ALVES OEIRAS JUNIOR, Gerente de Divisão, matrícula 5971891. Art. 3º As atribuições, responsabilidades e competências da Assessoria de Planejamento e Qualidade estão dispostas nos Art. 91, Art. 95 e Art. 96 do Regimento Geral da Prodepa. Art. 4º As atribuições, responsabilidades e competências do SigPlan/monitoramento - Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará, estão estabelecidos no Art. 14. Parágrafo Único da Lei nº 8.335/2015 - PPA. Art. 5º Para cumprimento das atribuições referidas no parágrafo único do Regimento Geral da Prodepa, do Comitê Executivo do Planejamento Estratégico Institucional da Prodepa (CEPEI), pág 50. PARÁGRAFO ÚNICO. Fica instituído que o CEPEI será coordenado pela coordenadora da APQ e os demais colaboradores da Assessoria de Planejamento e Qualidade serão responsáveis pelo suporte técnico nas etapas de execução, monitoramento, revisão e avaliação do planejamento estratégico (PE). Art. 6º Institui o Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2024 a 2028, compreendendo 5 anos. Art. 7º O monitoramento do PE ocorrerá por meio de Reuniões de Análise Estratégica, juntamente com a diretoria colegiada da Prodepa, com periodicidade quadrimestral e ênfase na análise crítica dos indicadores institucionais e acompanhamento das iniciativas estratégicas. Art. 8º O PE deverá ser revisado anualmente, ou a qualquer tempo, a critério da administração, com o objetivo de incorporar novos objetivos, iniciativas, indicadores, metas e outros dispositivos que garantam o alinhamento com as diretrizes constantes do Planejamento Estratégico do Estado do Pará. Art. 9º As alterações no PE deverão ser homologadas pelo Comitê Executivo do Planejamento Estratégico Institucional da Prodepa e submetidas ao Presidente da Empresa e Diretoria Colegiada. Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 11º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Prodepa - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 29 de junho de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - Prodepa.

#### PORTARIA - PRESI Nº. 111, DE 30 DE JUNHO DE 2023 -EMENTA:

Designa colaborador substituto interino, para Função Comissionada de Diretor da Diretoria de Relações Institucionais - DRI. O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Designar JOEL FURTADO MARTINS, Assessor III, matrícula 5949190, como substituto interino de CARLOS JOSÉ SOARES RAPOSO, Diretor, matrícula 5814995, para Função Comissionada de Diretor da Diretoria de Relações Institucionais - DRI, a contar de 03/07/2023 à 09/07/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 30 de junho de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 957938**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 06/2023

Às 12:34 horas do dia 30 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo nº 2022/1402303, para:

— R. TECH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 11.127.184/0001-71, GRUPO 1 pelo valor de R\$ 10.932.880,00, GRUPO 3 pelo valor de R\$ 11.571.840,00 e, GRUPO 4 pelo valor de R\$ 11.287.640,00.

— JANTOWER TELECOM E CONSTRUcoes LTDA, CNPJ 34.611.184/0001-48, GRUPO 2 pelo valor de R\$ 10.666.000,00 e GRUPO 6 pelo valor de R\$ 11.034.000,00.

— ADAXATELECOM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 12.988.511/0001-42, GRUPO 5 pelo valor de R\$ 12.875.580,00.

**Protocolo: 957996**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 151, DE 3 DE JULHO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) HALLISSON JOSÉ CARVALHO BEZERRA, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73444, 30/06/2023 a 30/06/2023, à Belém-PA/ABAETETUBA/Belém-PA, para Instalação de Switch Pop, local MPPA no Município de Abaetetuba. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 152, DE 3 DE JULHO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 05/07/2023 a 07/07/2023, à ItaitubaPA/Rurópolis-PA/Itaituba-PA, para Manutenção Preventiva do Backbone da aproximação de Rurópolis (TDesk: 2023020736). Região Tapajós. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 153, DE 3 DE JULHO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) DINA ELARRAT ARAUJO, Assessora I, matrícula 5945605, 04/07/2023 a 04/07/2023, à Belém-PA/Capitão Poço-PA/Belém-PA, para Fiscalização dos serviços executados do abrigo em anexo a torre de Capitão Poço. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 154, DE 3 DE JULHO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCUS VINICIUS PRADO CORAL, Assessor I, matrícula 5592534, 04/07/2023 a 04/07/2023, à Belém-PA/Capitão Poço-PA/Belém-PA, para Fiscalização dos serviços executados do abrigo em anexo a torre de Capitão Poço. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 957977**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 244/2023-SEEL, 29 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, a servidora abaixo relacionado:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57190797/3	LIANE LOPES DA COSTA CHAVES	2021-2022	26/07 A 14/08/2023

ORDENADOR: CÁSSIO COELHO ANDRADE

**Protocolo: 958021**